



**ATA DA 110ª. SESSÃO, EM 18.11.2004**  
**Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Fernandes, Vice-Presidente, Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino, José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; José Maria Lucena; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e o Dr. Fernando José Araújo Ferreira, Procurador Regional Eleitoral Substituto, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

**INSERÇÕES ESTADUAIS Nº 1832 - Classe 20**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador José Maria Lucena**

**ASSUNTO: Autorização para veiculação de inserções a nível estadual a serem exibidas em 2005.**

REQUERENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/PE, por seu delegado

**Decisão: "Unanimemente, deferiu-se parcialmente o pedido, de acordo com a planilha elaborada pela Secretaria Judiciária. "**

**INSERÇÕES ESTADUAIS Nº 1868 - Classe 20**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador José Maria Lucena**

**ASSUNTO: Autorização para veiculação de inserções a nível estadual a serem exibidas em 2005.**

REQUERENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, por seu presidente regional

**Decisão: "Unanimemente, deferiu-se parcialmente o pedido, de acordo com a planilha elaborada pela Secretaria Judiciária. "**

**INSERÇÕES ESTADUAIS Nº 1869 - Classe 20**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Carlos Moraes**

**ASSUNTO: Autorização para veiculação de inserções a nível estadual a serem exibidas em 2005.**

REQUERENTE(S): PARTIDO PROGRESSISTA - PP, por sua delegada regional

**Decisão: "Unanimemente, deferiu-se parcialmente o pedido, de acordo com a planilha elaborada pela Secretaria Judiciária. "**

**INSERÇÕES ESTADUAIS Nº 1875 - Classe 20**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

**ASSUNTO: Autorização para veiculação de inserções a nível estadual a serem exibidas em 2005.**

REQUERENTE(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, por seu Presidente Regional

**Decisão: "Unanimemente, deferiu-se parcialmente o pedido, de acordo com a planilha elaborada pela Secretaria Judiciária."****RECURSO ELEITORAL Nº 6747 - Classe 6**

ORIGEM: GARANHUNS - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

**ASSUNTO: Recorre da decisão que julgou improcedente Representação por veiculação de entrevista contra o recorrente(Notícia Crime - acusação contra o recorrente)**

RECORRENTE(S): BARTOLOMEU MAGNO SOUTO QUIDUTE, candidato ao cargo de Prefeito pela Colig. Novos Tempos Novos Rumos

ADVOGADOS: Pedro Alves Pinto Filho

RECORRIDO(S): RITA DE CÁSSIA DA SILVA LIBÓRIO

**Decisão: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso. "****RECURSO ELEITORAL Nº 6761 - Classe 6**

ORIGEM: PALMARES - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

**ASSUNTO: Recorrem da decisão que, julgando procedente Representação, condenou os recorrentes à retirada imediata da propaganda irregular, bem como, ao pagamento de multa, solidariamente aplicada, no valor de R\$ 15.961,50 (quinze mil novecentos e sessenta e um reais cinqüenta centavos), propaganda irregular prevista no art. 14, § 1º da Res. nº 21.610/04.**

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PALMARES UNIDA PELO TRABALHO; JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO, candidato ao cargo de Prefeito

ADVOGADOS: Robson Pinto dos Santos, Eli Alves Bezerra, Eguinard de Carvalho Portela, Roderick José e Silva, Luiz Antônio Marques de Melo, Emanuel Messias Dias da Silveira, Márcia Roberta Alves Paiva, Marcelo de Oliveira Barbosa Silva

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO AMO PALMARES

ADVOGADOS: José Carlos Siqueira de Assunção, Severino Zacarias da Silva, Washington Vivaldi de Melo, José Ivan de Melo

**Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento parcial ao recurso para estabelecer a multa em R\$7.500,00. "****RECURSO ELEITORAL Nº 6767 - Classe 6**

ORIGEM: GARANHUNS - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. There are approximately seven distinct marks, some appearing to be full names and others as initials or abbreviations.

**ASSUNTO:** Recorrem da decisão que, julgando procedente Representação por propaganda irregular, determinou o arquivamento da mesma (Propaganda Irregular - art. 368, § 3º da Lei nº 9.504/97)

**RECORRENTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO(S):** DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO VERDE - PV

**ADVOGADOS:** Paulo André Lima do Couto Soares

**Decisão:** “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.”

**RECURSO ELEITORAL Nº 6773 - Classe 6**

**ORIGEM:** VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

**RELATOR:** Desembargador José Maria Lucena

**ASSUNTO:** Recorrem da decisão que, julgando procedente a Reclamação, condenou a recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$ 42.564,00(quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais), por propaganda irregular (Propaganda irregular - art. 23, inciso III, § 3º da Resolução nº 21.610/04)

**RECORRENTE(S):** RÁDIO CULTURAL DA VITÓRIA LTDA

**ADVOGADO:** Washington Luís Macêdo de Amorim,

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO FRENTE UNIDA POR VITÓRIA

**ADVOGADO:** Oswaldo Otávio da Cruz Gouveia

**Decisão:** “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.”

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11775 - Classe 1**

**ORIGEM:** LIMOEIRO - PE

**RELATOR:** Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO:** Solicita renovação de permanência da servidora CLEONICE ARAÚJO MARINHO VASCONCELOS, pelo prazo de 01(um) ano.

**REQUERENTE(S):** Dr. JOSÉ CLAUDIONOR DA SILVA FILHO., Juiz Eleitoral da 103ª Zona - Limoeiro

**Decisão:** “Unanimemente, indeferiu-se o pedido por exceder o limite legal.”

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11776 - Classe 1**

**ORIGEM:** OROBÓ - PE

**RELATOR:** Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO:** Solicita renovação de permanência da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA MATA RIBEIRO DE AGUIAR, pelo prazo de 01(um) ano.

**REQUERENTE(S):** Dr. FERNANDO ANTONIO SABINO CORDEIRO, Juiz Eleitoral da 96ª Zona - Orobó

**Decisão:** “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11779 - Classe 1**

**ORIGEM:** ABREU E LIMA - PE

**RELATOR:** Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO:** Renovação de permanência da servidora VÂNIA MENDES DE ALBUQUERQUE, pelo prazo de 01(um) ano.

REQUERENTE(S): Dra. MARIA AMÉLIA PIMENTEL LOPES, Juíza Eleitoral da 119ª Zona - Abreu e Lima

**Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11780 - Classe 1**

ORIGEM: IBIMIRIM - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO: Renovação de permanência da servidora MARIA NELMA SOUZA IZÍDIO, pelo prazo de 01(um) ano.**

REQUERENTE(S): Dra. ANDRÉA CALADO DA CRUZ, Juíza Eleitoral da 128ª Zona - Ibimirim

**Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”**

Em seguida, o Desembargador José Ivo Guimarães trouxe para apreciação do Pleno moção para que a denominação do novo prédio do TRE recebesse o nome do genitor do Desembargador Presidente: “Antonio Camarotti”. Nesse momento, o Desembargador Antônio Camarotti passou a presidência dos trabalhos ao Desembargador Zamir Fernandes para apreciação da moção, após o quê, foi distribuída a Minuta da Resolução sobre a denominação do novo prédio. A moção foi aprovada à unanimidade, inclusive com o acolhimento do Ministério Público Eleitoral, tendo sido ressaltado, durante as discussões, o grande administrador que é o Desembargador Presidente, em vista de suas realizações à frente deste Regional. No ensejo, os Desembargadores Célio Avelino e Carlos Moraes comunicaram a impossibilidade de comparecerem à próxima sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top, there is a large, complex signature that spans across the width of the page. Below it, there are four distinct signatures: one on the left, one in the center, one on the right, and one at the bottom center. At the bottom right, there is a signature that appears to read 'Andréa Calado da Cruz'.